

Projeto de Lei nº 046, de 01 de junho de 2026.

ALTERA A LEI 1928/2023 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUBSIDIAR A COMPRA DE INSUMOS AGRÍCOLAS PELO PROGRAMA WESTFÁLIA SEMPRE MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a tabela de valores do art. 2º da Lei 1928 de 21 de março de 2023, que institui o Programa anual de Incentivo à produção Primária no Município de Westfália, denominado **Westfália Sempre Mais**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FAIXAS	Valor do movimento no Talão de Produtor por propriedade	Valor limite do bônus a ser concedido por propriedade
1	de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00	R\$1.240,39
2	de R\$ 50.001,00 a R\$ 200.000,00	R\$1.933,10
3	de R\$ 200.001,00 a R\$ 500.000,00	R\$ 2.094,19
4	De R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.255,20
5	Acima de R\$ 1.000.001,00	R\$ 2.416,60

Art. 2º Revogam as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 046/2026

Westfália, 01 de junho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que propõe alteração à Lei nº 1.928/2023. Esta legislação, voltada ao incentivo da agricultura no âmbito municipal, tem como objetivo principal ampliar o apoio aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola em nossa região. O critério adotado para concessão dos benefícios permanece vinculado à movimentação econômica da produção rural, apurada por meio das notas fiscais emitidas pelos produtores, contemplando desde os pequenos até os grandes agricultores, independentemente da atividade rural desenvolvida.

A presente proposta de alteração foi discutida e aprovada em reunião do Conselho Municipal da Agricultura, contando com a participação de representantes do setor e demais envolvidos. A modificação sugerida visa, especificamente, ao reajuste dos valores do benefício concedido, buscando sua atualização diante da elevação dos custos de produção e da necessidade de fortalecimento da economia rural local.

Reforçamos que a medida tem por finalidade garantir melhores condições aos produtores rurais, valorizando seu trabalho, incentivando a permanência no campo e contribuindo para a continuidade e o crescimento da produção agrícola no Município.

Desse modo, certos do apoio e da compreensão de Vossas Senhorias, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.